



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 037/2023

CM Nº 221/2023

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES – PODEMOS

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 22/08/2023
Ângelo Peres

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – PARA QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR NO MUNICÍPIO O PROGRAMA “NOTA SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS PREMIADA”.

O objetivo da Indicação é para que o Prefeito Municipal juntamente com sua equipe verifique a possibilidade de implantar no Município de São José dos Quatro Marcos/MT o referido Programa, incentivando com premiação o cidadão que solicitar a emissão de notas fiscais referentes à prestação de serviços no comércio do Município.

Sabemos que este é um Programa já implantado no Estado de Mato Grosso, assim como em alguns Municípios do Estado, o qual visa estimular o cidadão a solicitar nota fiscal quando realizar algum tipo de prestação de serviços, combatendo desta forma a sonegação fiscal e a evasão de receita, assim como valorizando o consumidor consciente.

Então que o Poder Executivo tome as providências, no sentido de implantar o referido Programa, estabelecendo os critérios necessários, conforme normas, assim como fazer um trabalho de conscientização e esclarecimentos junto a população sobre a importância do mesmo.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal através do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 17 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023

Ângelo Peres
ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLADO Nº 6407
RECEBIDO: 23/08/23
AB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

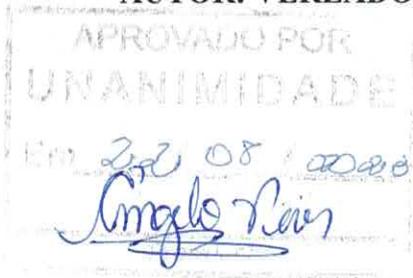
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasajosedosquatomarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 014/2023

CM Nº 222/2023

AUTOR: VEREADOR VALDECIR BARBOZA DE SOUZA - PV



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER UM TRABALHO DE CONSCIENTIZAÇÃO INFORMANDO A POPULAÇÃO SOBRE A SEPARAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO LIXO.

Justifico que em conformidade da pesquisa e informações sobre a coleta de lixo dos Municípios da nossa região, mais de 50% do lixo não tem aproveitamento na seleção, devido a não separação adequadamente.

No entanto, indico ao Gestor Prefeito Jamis Silva, que realize uma campanha maciça de orientação para toda população do nosso Município, com o objetivo de informações quanto a separação do lixo.

Relato que a separação do lixo ajuda os trabalhadores em geral obter mais lucros e também será uma ação de grande benefício para o meio ambiente.

Assim sendo, conto com o apoio de todos os Pares desta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e todos os responsáveis da coleta de lixo do nosso Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 17 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PV

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓTIPO Nº 6408
MEDIDA 23 08 23




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

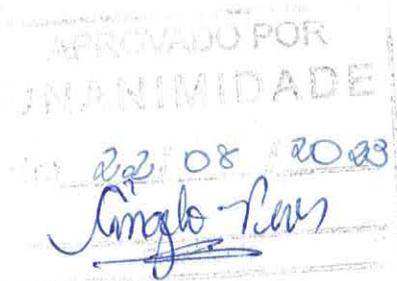
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 008/2023

CM Nº 223/2023

AUTOR: VEREADOR EDALVO RIBEIRO DE LIMA – REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A MANUTENÇÃO E PINTURA DO SALÃO DA ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO JARDIM ZEFERINO I.

Esclareço que fui procurado por munícipes, onde os mesmos reivindicam da administração Municipal que faça a manutenção e pintura no salão da Associação do Bairro Jardim Zeferino I, situado ao lado do Estádio Municipal Domingos Fagundes dos Santos.

Segundo informações da Presidente do Bairro e alguns moradores o referido salão está necessitando de atenção, visto que se nenhuma providência for tomada, com certeza o valor para recuperá-lo será maior para os cofres públicos.

Ante o exposto, conto com o apoio dos(as) Senhores(as) Vereadores(as) com assento nesta Casa de Leis, bem como espero que a presente Indicação tenha a devida atenção o mais breve possível por parte dos responsáveis do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO AMRCOS/MT
AOS 17 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023


EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador - Republicanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓTIPO Nº 6409
23.08.23
PS



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 042/2023

CM Nº 224/2023

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **PARA QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE CRIAR NO MUNICÍPIO A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, ASSIM COMO A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.**

Justificamos que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo é o órgão responsável pelo desenvolvimento de todas as atividades relacionadas com a cultura, promoção de eventos, pela manutenção de bibliotecas, teatros, centros culturais, museus e atividades correlatas de cultura e de implementação do turismo, com ênfase às características naturais da região e das peculiaridades do povo quatro-marquense, bem como outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Executivo.

Também é a responsável pela evolução da classe artística, Plano Municipal de Cultura, Plano Municipal de Turismo, Conselho de Cultura, Conselho de Turismo, Fundo de Cultura, Fundo de Turismo, elaboração de projetos e o desenvolvimento intelectual da sociedade local.

Com referência a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer relatamos que a mesma é responsável por planejar, organizar, coordenar, executar e fiscalizar as atividades relativas ao desporto e ao lazer em São José dos Quatro Marcos, estimulando essas práticas com vistas à expansão potencial existente em diversas modalidades.

Cabe ainda à Secretaria administrar, controlar a utilização e zelar pelas praças, quadras e campos esportivos do Município, gerindo a infraestrutura e protegendo o patrimônio desportivo e coordenando os agentes envolvidos no desenvolvimento de práticas esportivas formais e não formais em São José dos Quatro Marcos.

Durante o decorrer do ano são organizados campeonatos, torneios, competições e encontros regionais esportivos de interesse público, feitos por meio de convênios com órgãos, entidades, Municípios, Estado e Federação, com base em calendários, programas e guias esportivos e de lazer.

O objetivo da Indicação é para que o Poder Executivo através do Prefeito Municipal, verifique a possibilidade de criar em São José dos Quatro Marcos as Secretarias citadas acima, sabemos que na região praticamente todos os demais Municípios possuem suas Secretarias, inclusive Município de porte menor que São José dos Quatro Marcos, que atualmente possui Departamentos.

De acordo com o exposto, com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), contamos com o atendimento por parte do Poder Executivo através do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

APROVADO POR
UNANIMIDADE
22/08/2023
Sergio Reis

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
RECEBIDO 23/08/23
6410
R8



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 17 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023

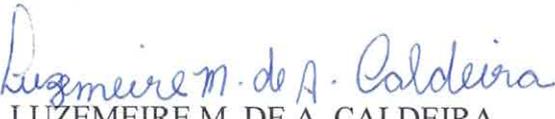

ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador - Podemos


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - UB

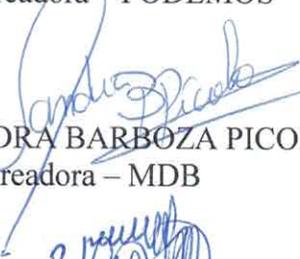

EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador - REPUBLICANOS

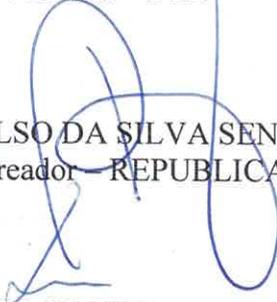

EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - PSC


JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador - PTB


LUZEMEIRE M. DE A. CALDEIRA
Vereadora - PODEMOS


RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador - REPUBLICANOS


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora - MDB


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador - Solidariedade


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PV


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - UB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatomarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 038/2023

CM Nº 225/2023

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES – PODEMOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **PARA QUE TOMÉ AS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ADERIR O MUNICÍPIO AO PROGRAMA “BALCÃO ÚNICO”.**

Sabemos que o Governo Federal lançou em 2021 através do Ministério da Economia o Programa “Balcão Único”, um sistema que permite a qualquer cidadão abrir uma empresa de forma simples e automática, reduzindo o tempo e os custos para iniciar um negócio no Brasil. Favorecendo os empreendedores, pois podem abrir uma empresa muito mais rapidamente, sem burocracia, sem perder tempo com exigências e deslocamentos, resolvendo tudo em um só lugar.

O Estado de Mato Grosso em 2021 aderiu através da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (Jucemat), vinculada da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso (Sedec-MT), lançou a plataforma digital “Balcão Único”.

De acordo com o Programa o empreendedor que abrir a empresa via Balcão Único poderá se aposentar com dois ou cinco salários mínimos, de acordo com o seu recolhimento (pagamento de contribuição).

Diante o exposto, indico ao Prefeito Municipal que tome as providências, no sentido de aderir o Município de São José dos Quatro Marcos no referido Programa, pois será favorável aos investimentos e crescimento em nosso Município.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos(as) Nobres Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal através do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 21 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PODEMOS

PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROT. Nº 6406
23.08.23
RS



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

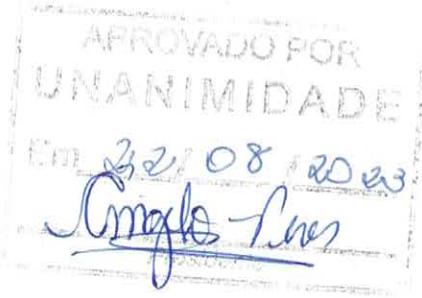
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatro Marcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 024/2023

CM Nº 226/2023

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO FEDERAL EXCELENTÍSSIMO SR. JONILDO JOSÉ DE ASSIS (CORONEL ASSIS) – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSO ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.

Indico ao Deputado Federal Coronel Assis que viabilize recurso para o Município de São José dos Quatro Marcos, através de Emenda Parlamentar para a construção de 300 (trezentas) casas populares.

Esclareço que há muita procura por casas populares por parte de moradores do Município, pois será uma forma de possuírem suas residências próprias tão aguardadas.

Relato que a referida Emenda será uma excelente oportunidade de moradia de qualidade para as famílias que forem contempladas.

Assim sendo, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Deputado Federal Excelentíssimo Senhor Jonildo José de Assis – Coronel Assis e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 21 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023

Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

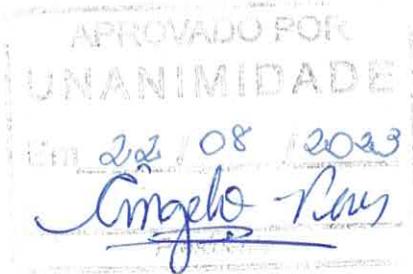
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 023/2023

CM Nº 227/2023

AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE DAR CONTINUIDADE DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATÉ O ESTABELECIMENTO ATACADO UNIVERSO.**

Indico a atenção da Prefeitura Municipal para a implantação da continuação da rede de iluminação pública ao longo da Avenida São Paulo, no trecho que se estende desde a Rua Presidente Getúlio Vargas até o estabelecimento Atacado Universo.

Avenida São Paulo é uma das principais vias de nossa cidade, sendo um ponto de referência para a comunidade local e um importante corredor de tráfego. No entanto, tenho observado que o trecho mencionado carece de iluminação pública adequada, o que pode causar insegurança aos pedestres e condutores, especialmente durante a noite.

Minha sugestão é que a Prefeitura considere a implantação de uma continuação da rede de iluminação pública ao longo do canteiro central das duas pistas da Avenida São Paulo. Esta medida não apenas aumentará a segurança dos usuários da via, mas também contribuirá para a valorização da região, tornando-a mais atraente tanto para os moradores quanto para os visitantes.

As principais vantagens desta proposta são:

Segurança: Uma iluminação adequada reduzirá os riscos de acidentes e promoverá um ambiente mais seguro para pedestres e motoristas.

Valorização Urbana: A melhoria na iluminação pública pode influenciar positivamente na valorização dos imóveis na região, estimulando o desenvolvimento econômico local.

Estímulo ao Uso Noturno: Com a iluminação apropriada, espaços públicos e estabelecimentos comerciais podem se beneficiar de um aumento no fluxo de pessoas durante a noite.

Bem-Estar Comunitário: Uma iluminação adequada contribui para a sensação de bem-estar e pertencimento por parte dos moradores.

Compromisso com a Sustentabilidade: A escolha por tecnologias eficientes e de baixo consumo energético pode também demonstrar o compromisso da Prefeitura com a sustentabilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Nº: 6411
DATA: 23/08/23

Assinatura: [assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

Por todas essas razões, venho respeitosamente solicitar à Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos que considere a viabilidade da implantação da continuação da rede de iluminação pública ao longo da Avenida São Paulo, de acordo com as características do canteiro central das pistas.

Acredito que esta medida será de grande impacto positivo para a cidade e seus cidadãos. Fico à disposição para colaborar e fornecer mais informações, caso necessário. Desde já, agradeço pela atenção e pelo compromisso da Prefeitura com o bem-estar da população de São José dos Quatro Marcos.

Assim sendo, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 21 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023


RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – Republicanos



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatro Marcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 024/2023

CM Nº 228/2023

AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 23/08/2023
Angelo Paes

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL, SECRETÁRIA MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE E AO PROCURADOR DO MUNICÍPIO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM PROVIDÊNCIAS PARA REGULARIZAÇÃO DOS TERRENOS NO BAIRRO JARDIM SÃO JOSÉ.**

Relato a necessidade urgente da regularização de terrenos no Bairro Jardim São José, terrenos doados as famílias que foram desalojadas após enchentes.

Como representante eleito pela população de São José dos Quatro Marcos, venho solicitar à atenção de Vossas Excelências uma questão de relevante interesse para nossos munícipes do Bairro Jardim São José.

É de meu conhecimento que nos anos de 2000, durante a gestão do então Prefeito Carlos Pirota, a administração municipal providenciou a doação de terrenos há algumas famílias que haviam sido desalojadas de suas residências nas proximidades do Córrego Tereré, em decorrência das enchentes ocorridas naquela época. Essa ação foi crucial para assegurar a moradia dessas famílias, que prontamente utilizaram os terrenos doados para construir suas casas e recomeçarem suas vidas.

Tendo em vista o transcurso de mais de duas décadas desde aquela generosa ação, muitas dessas famílias ainda enfrentam a insegurança jurídica em relação à propriedade dos terrenos onde construíram suas moradias.

Em virtude disso, venho por meio desta indicação representar as vozes desses cidadãos, que clamam por providências no sentido de regularizar legalmente a situação de suas propriedades.

Diante desse contexto, respeitosamente indico as Vossas Excelências que avaliem a possibilidade de adotar as medidas necessárias para a efetivação da regularização dos terrenos doados no Bairro acima citado, garantindo a segurança jurídica e o direito à moradia digna para essas famílias que tanto contribuem para a nossa comunidade.

Fico à disposição para colaborar no que for preciso, buscando soluções viáveis para este pleito, bem como estou aberto a participar de reuniões ou debates que possam contribuir para a resolução deste importante assunto.

Assim sendo, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 21 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – Republicanos

6414
23/08/23
AS



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasajosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 017/2023

CM Nº 229/2023

AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – UB



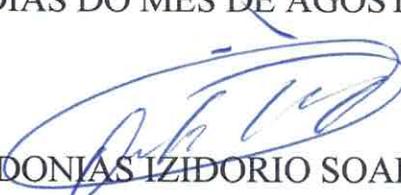
COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE PERFURAR UM POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO DA RESSACA.**

Justifico a necessidade urgente de perfurar um poço artesiano no Pátio da Igreja Católica, situada na Comunidade Santo Antônio da Ressaca.

Relato que as pessoas estão tendo dificuldades de frequentarem a referida Igreja devido à falta de água no local, o que tem diminuído a participação da comunidade nos eventos religiosos realizados na mesma.

Ante o exposto conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal através do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 21 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - UB

PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
23 08 23
6412
PS